

BASQUETEBOL



MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NAS REGRAS DE BASQUETEBOL

APROVADAS NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, REALIZADO EM HELSINK EM 1952

- N.º 5 — Substituir a penúltima e última frases pela seguinte: "Serão marcados espaços nas áreas de penalidade, como indicado no diagrama do campo (alternadamente com as letras maiúsculas A e B em lugares próximos às cestas). Ver também o art. 72 e o diagrama do campo.
- N.º 6 — Substituir a última frase pela seguinte: "tendo a sua face externa a 5,80m da parte interna da mesma linha".
- N.º 7 — Substituir por: "As tábuas das cestas devem ser de madeira dura ou material transparente é c o n v e n i e n t e, com 3cm de espessura, apresentando uma superfície lisa, com as faces pintadas de branco, quando feitas de madeira. Devem ser marcadas, de acordo com as regras americanas, com um retângulo com 60 cms. horizontalmente, e 45 cm. verticalmente, de dimensões externas, pintado de preto nas tábuas de madeira e de branco nas transparentes. As linhas demarcatórias do retângulo devem ter 5 cm. de espessura.
- N.º 8 — Substituir a segunda frase por: "Os seus centros devem coincidir com as perpendiculares traçadas a 1,20m dos centros das linhas. "(Suprimir a nota a este artigo).
- N.º 9 — deve-se frisar que os aros sejam pintados de preto e as rédes présas aos mesmos por grampos.
- N.º 11 — Fica mantido o que rezam as regras atuais, aguardando a consulta feita pelo Presidente do Tribunal, à Comissão Técnica da F.I. B.A..
- N.º 12 — A comissão Técnica da F. I.B.A. estudará o modelo e côr dos uniformes.
- N.º 13 — 14 e 15 — A comissão Técnica encarregada de definir melhor os deveres e poderes dos juizes.
- N.º 18 — Acrescentar a seguinte nota: "Quando fôr necessário socorrer um jogador machucado, os juizes podem suspender o jôgo imediatamente".
- N.º 22 — Substituir o final da segunda frase: "devendo avisar o árbitro logo que a quarta falta pessoal seja marcada contra qualquer jogador".
- N.º 24 — Acrescentar a seguinte nota: "os juizes não devem apitar depois duma cesta de campo ou resultante de um lance livre, mas indicar claramente por meio de um sinal convencional que deverá acrescentado ao Código de Sinais (existente no fim das Regras) e de maneira perfeitamente visível da mesa de controle, que a cesta foi feita".
- N.º 27 — Emendar a 3.ª frase para: "O apontador apitará imediatamente se a bola estiver "morta" e o cronômetro parado. Acrescentar no fim do número: Um jogador que tenha que pular em "bola ao alto" não pode ser substituído por outro jogador". Substituir a nota pela seguinte: "As substituições deverão ser feitas pela pessoa indicada no início do jôgo, como instrutor. O Capitão poderá agir como instrutor, mas, neste caso deverá indicar antes do jogo por desqualificação, cinco faltas pessoais ou qualquer outra razão".
- N.º 29 — Emendar a penúltima frase para "Os quadros deverão usar os números de 3 a 14, caso haja 12 jogadores, utilizando os números 15 e 16 para os 13.º e 14.º jogadores.
- N.º 30 — Suprimir.
- N.º 32 — Ver o número 65.
- N.º 34 — Emendar: "por ter cometido a sua quinta falta pessoal" etc. . . ver também o n.º 73.
- N.º 50 — Acrescentar a seguinte nota: "Se um jogador executada, por engano, um lance livre na cesta do adversário, a tentativa deverá ser anulada, feita ou não a cesta, e nova tentativa concedida na devida cesta.
- N.º 56 — Acrescentar a alinea a: "falta ou bola ao alto". — Acrescentar a nota seguinte: "Quando um quadro está de posse da bola, o seu instrutor tem direito de pedir desconto de tempo debitado". Deverá para isso, dirigir-se pessoalmente a mesa de controle e pedir claramente "desconto de tempo", fazendo o devido sinal com as mãos. O apontador, após certificar-se que o quadro em questão está realmente controlando a bola, transmitirá aos juizes o pedido para o "desconto de tempo", fazendo soar seu sinal uma vez. Os juizes indicarão com o seu apito que está parado. Todos os dispositivos concernentes ao término do tempo de jogo (nos 25 e 68) terão aplicação neste caso. Foi aprovada a seguinte recomendação do Tribunal de Regras: "Para maior facilidade do cumprimento deste dispositivo o T.R. recomenda a colocação dos reservados destinados aos jogadores próximos da mesa de controle".
- N.º 59 — Substituir a primeira frase pela seguinte: "Quatro

descontos de tempo debitados poderão ser concedidos a cada quadro durante o tempo regulamentar do jogo e um desconto de tempo debitado suplementar pode ser concedido durante cada período extra.

N.º 63 — Suprimir a última frase.

N.º 64 — Suprimir a última frase.

N.º 65 — Emendar a alínea a para: "a) na área de penalidade e na adjacente, a "bola ao alto" terá lugar etc. . . . Emendar a alínea b para: b) sobre ou dentro de círculo limitado do centro ou área adjacente a "bola ao alto" etc. . . .

Emendar a alínea c para: c) quando a bola fica presa nos superportes da cesta, será posta em jogo como "bola ao alto" na linha de lance livre mais próxima, salvo se o fato ocorrer num lance livre e proveniente de falta técnica, caso em que a bola deverá ser repostada em jogo na maneira usual (n.º 36 alínea b)

N.º 66 — Acrescentar a seguinte nota, tirada da Regra 4 americana, artigo 13 — Nota — *Posição do jogador* A posição do jogador é determinada pelo lugar em que tocando o chão, dentro ou fora da quadra ou sobre a mesma situação que tinha quando, pela última vez, esteve em contacto com o chão no que diz respeito às limitrofes, divisória e de lances livres. A posição de um dos juizes é determinada pela mesma maneira que para um jogador. Portanto, se o juiz toca o chão da zona de defesa do quadro, ele está na zona de defesa. Quando a bola toca num juiz é considerada como tendo tocado o chão em que o mesmo se encontra.

N.º 69 — Substituir a terceira frase por: "um dos juizes designará claramente qual o quadro que deve repôr a bola em jogo de fóra do campo. Acrescentar — Acomissão Técnica deve recomendar que a linha delgada seja traçada em todos os campos.

N.º 72 — Substituir a terceira frase por: Durante a execução do lance livre os jo-

gadores têm direito aos espaços alternados ao longo da área de penalidade, de acôrdo com o determinado pelo sorteio para a escolha das cestas no início do jogo. O quadro favorecido pelo sorteio ocupará o espaço marcado pela letra A.

N.º 73 — Substituir a penúltima frase por: "se o jogador designado tiver que deixar o campo por acidente ou desqualificação (como consequência duma falta desqualificante ou ter praticado a quinta falta pessoal), caberá ao seu substituto tentar o lance ou lances".

N.º 75 — Suprimir a primeira frase do segundo parágrafo.

N.º 76 — Acrescentar a seguinte Nota:

Nota: Depois de um lance livre decorrente de falta técnica praticada antes do início do jogo ou durante o intervalo, o jogo será reiniciado com "bola ao alto" no centro do campo.

N.º 78 — Substituir o final da última frase por: "e o jogo será reiniciado com "bola ao alto" na linha de penalidade mais próxima".

N.º 93 — Acrescentar a seguinte nota (depois do artigo) Nota: O instrutor pode dirigir-se aos jogadores durante os descontos do tempo debitado desde que não entre no campo nem os jogadores dele saiam".

N.º 94 — Acrescentar a alínea b — (Penalidade) o seguinte, que é parte da Regra 10, art. 7 das regras americanas: — "Salvo nos casos de falta dupla ou múltiplo, um lance livre suplementar deve ser concedido: I) se a falta for flagrante ou intencional ou se cometida por jogadas que não evidenciem esforço razoável para evitar o con-

tacto e se acha em posição desfavorável para alcançar a bola; ou II praticada contra um jogador que tente uma cesta de campo e não obtem êxito.

Emendar a alínea c) segunda frase:

"um jogador que tiver cometido cinco faltas pessoais, etc. . . . Acrescentar à alínea d final da primeira frase" . . . uma falta pessoal será marcada contra cada infrator e o jogador que sofreu as faltas terá direito a um lance para cada falta, mesmo que as tenha sofrido quando no ato de arremessar à cesta.

Interpretação do Tribunal de Regras

N.º 94 — alínea b item II — O lance livre suplementar de que trata este número somente será concedido, no caso de falta praticada contra um jogador que tenta a cesta de campo e não obtem êxito, quando a falta se revestir das condições, constantes do item I d'este número, isto é, se fôr flagrante ou intencional ou se cometida por um jogador que não evidencie esforço razoável para evitar o contacto e se acha em posição desfavorável para alcançar a bola. Fóra destas condições a falta praticada contra jogador que está no ato de arremessar ou tenta a cesta de campo e não obtem êxito será punida somente com dois lances, como consta da letra a) d'este número.

N.º 95 — Substituir para: Durante os últimos três minutos do segundo tempo e no decurso de todos os períodos extras, o cronometro deve ser parado cada vez que os juizes apontarem. Dois lances livres atingido no ato de arremessar à cesta, exceto nos casos de falta dupla ou técnica.

Nota do Tribunal de Regras:

O disposto no n.º 94 não se aplica às faltas cometidas nos últimos três minutos de jogo do segundo tempo e no decurso de todos os períodos extras, as quais são registradas pelo que dispõe o n.º 95.